

VINÍCIUS LUMMERTZ

Senior Fellow do Milken Institute, foi ministro do Turismo e secretário de Turismo e Viagens de São Paulo

Joaquim Falcão e os livros de atualidade

Estou em Paris, onde as livrarias oferecem uma boa lição sobre a vitalidade intelectual de uma democracia. Ao lado dos clássicos, ocupam lugar de destaque os livres d'actualité, os livros de atualidade. São obras que procuram compreender o tempo presente antes que ele se transforme em passado, organizando fatos ainda em movimento em interpretações que possam ser discutidas, contestadas ou confirmadas pelo tempo. Guerra, imigração, inteligência artificial, economia, democracia, identidade nacional: tudo o que mobiliza a sociedade encontra espaço nas estantes e, a partir delas, alcança universidades, jornais, programas de televisão e as próprias redes sociais. Mesmo quem nunca abrirá um desses livros acaba participando, direta ou indiretamente, do debate que eles desencadeiam.

Talvez esteja aí uma das razões da impressionante vitalidade intelectual francesa. A notícia dura um dia; a entrevista, alguns minutos; um artigo de jornal, quando muito, algumas semanas. O livro, ao contrário, permanece. Exige do autor mais do que opinião: exige método, argumentos, evidências e disposição para enfrentar objeções. Sobre tudo, permite que a sociedade discuta problemas complexos sem se deixar aprisionar pela urgência das manchetes ou pelo imediatismo das redes sociais.

Embora o Brasil produza excelentes artigos, mantenha um jornalismo vigoroso e tenha ampliado enormemente o espaço dos podcasts e dos debates públicos, ainda cultivamos pouco esse gênero de reflexão. Raramente transformamos a conjuntura em interpretação consistente. Talvez por isso sejam tão importantes os livros que procuram compreender o País enquanto os acontecimentos ainda estão em curso, assumindo o risco inerente a toda análise feita antes que a história tenha pronunciado seu veredicto.

É nesse contexto que merece destaque o novo livro do professor Joaquim Falcão, *A Oligarquia dos Poderes e a Crise da Democracia*.

Conheci Joaquim Falcão há muitos anos. Professor, jurista e constitucionalista respeitado, ele pertence à rara categoria de intelectuais que com-

preendem o papel público das ideias. Seu livro não pretende oferecer verdades definitivas, tampouco apontar culpados. Procura interpretar um momento institucional particularmente delicado da vida brasileira, formulando perguntas que dificilmente caberiam no espaço de uma entrevista, de um artigo ou de um debate televisivo. Livros dessa natureza não são escritos para ofender pessoas ou alimentar polarizações. São escritos para compreender um tempo.

A inquietação central da obra é relevante. Democracias não se enfraquecem apenas quando sofrem rupturas abruptas. Também podem experimentar processos lentos de erosão institucional, nos quais a aparência de normalidade permanece preservada enquanto, pouco a pouco, diminuem a confiança, a previsibilidade e a capacidade de equilíbrio entre os Poderes.

Para desenvolver essa hipótese, Joaquim Falcão recorre ao conceito de “democracia-cupim”, expressão criada pelo cientista político Miguel Lago. A metáfora é particularmente feliz porque traduz um fenômeno silencioso. O cupim não derruba uma estrutura de uma única vez; corrói lentamente sua resistência interna, preservando por algum tempo a aparência externa. Transportada para a vida institucional, a imagem funciona menos como uma conclusão do que como um alerta: mesmo quando tudo parece formalmente intacto, convém perguntar se os mecanismos de equilíbrio continuam produzindo os resultados esperados de uma democracia madura.

Naturalmente, trata-se de uma interpretação sujeita ao contraditório. E é exatamente esse o papel dos livros de atualidade. Eles não existem para encerrar discussões, mas para qualificá-las; não pretendem substituir o debate democrático, mas elevá-lo, deslocando-o da reação imediata para o terreno mais exigente dos argumentos.

O Brasil já conheceu obras que nasceram da necessidade de interpretar o seu próprio tempo e acabaram incorporadas ao patrimônio intelectual do País. Os *Donos do Poder*, de Raymundo Faoro, ofereceu uma leitura inovadora sobre a formação do Estado brasileiro. Nos anos 1970, o ensaio “O rei

da Belíndia”, de Edmar Bacha, sintetizou, numa imagem memorável, o contraste entre modernidade e pobreza que caracterizava a economia nacional. Em outros países, autores como Henry Kissinger, Francis Fukuyama, Robert Putnam e Niall Ferguson consolidaram essa tradição de pensar o presente enquanto ele ainda se desenrola. Alguns desses livros envelheceram; outros sobreviveram ao tempo e passaram a explicar épocas inteiras.

Também nessa direção se inscreve *Estrada para o Futuro*, coordenado pelo ex-presidente Michel Temer com diversos colaboradores. Sob perspectiva distinta, procura responder à mesma inquietação de fundo: como reconstruir um horizonte comum para o País e devolver ao debate público a ideia de projeto nacional. Quando existe um projeto de país, torna-se mais fácil construir convergências, porque a discussão deixa de girar apenas em torno das pessoas e passa a concentrar-se nas ideias e nos caminhos possíveis.

Talvez essa seja, afinal, a principal lição das livrarias parisienses. Democracias sólidas não vivem apenas de eleições livres, instituições respeitáveis ou lideranças capazes. Vivem também da existência de uma comunidade intelectual disposta a interpretar o presente antes que ele se converta em passado, aceitando o risco do erro em troca da possibilidade de iluminar o debate público. A complexidade dos grandes problemas nacionais raramente cabe numa entrevista, numa postagem ou mesmo num artigo de jornal. Ela exige o tempo, a densidade e a liberdade intelectual que apenas os ensaios e os livros conseguem oferecer.

Ao saudar o novo livro de Joaquim Falcão, saúdo igualmente essa tradição que o Brasil precisa fortalecer. Precisamos de mais livros que nos ajudem a compreender o presente antes de julgá-lo, que formulem hipóteses em vez de slogans e que devolvam profundidade ao debate público. Alguns deles pertencerão apenas ao seu tempo. Outros, porém, continuarão dialogando com as gerações seguintes, porque terão conseguido captar algo permanente naquilo que, um dia, parecia apenas a urgência do presente. É um risco que vale a pena, literalmente.

STÉFANO RIBEIRO FERRI

Membro da Comissão de Direito Civil da OAB Campinas e Relator da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP

Planos de saúde: entre o desequilíbrio regulatório e o canto da sereia

É muito comum que beneficiários de planos de saúde individuais recebam ofertas irresistíveis de migração para contratos coletivos que, embora pareçam vantajosas à primeira vista, com mensalidades mais baixas, escondem armadilhas que podem colocar os consumidores em situação prejudicial. Atraídos pelo canto da sereia, acabam abrindo mão, sem saber, dos limites impostos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em relação a cancelamentos unilaterais e reajustes contratuais.

Esse movimento das operadoras de saúde, transformado quase em uma profissão de fé, busca fugir das amarras regulatórias corretamente estabelecidas pela ANS. Ora, enquanto neste ano o teto estabelecido pela autarquia para o reajuste dos planos individuais foi de 5,11% (o menor já definido pela ANS, com exceção de 2021), há notícias de planos coletivos com reajustes superiores a 30%, em muitos casos até inviabilizando a continuidade do contrato. Além disso, os contratos individuais não podem ser cancelados unilateralmente pelos planos de saúde, a não ser em caso de inadimplência ou fraude.

Já os coletivos admitem rescisão em hipóteses muito mais amplas, mediante notificação prévia.

São recorrentes as notícias de pessoas que começaram a utilizar frequentemente o seu plano e tiveram o contrato encerrado ou, pior, de idosos que simplesmente tiveram seus contratos encerrados e dificilmente serão aceitos por outras empresas. A diferença de tratamento jurídico entre planos coletivos e individuais mostra-se cada vez menos justificável.

É um equívoco pensar que os consumidores que possuem um plano coletivo estão cobertos por um contrato cujas condições foram efetivamente negociadas entre as partes. Salvo raríssimas exceções, são instrumentos de adesão. Se a pessoa não aceita o que está previamente estabelecido, não contrata.

É ilusório pensar que, no Brasil, existe livre negociação entre beneficiários e operadoras de saúde. Essa insegurança jurídica é traduzida pelos números: conforme dados apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a quantidade de processos envolvendo planos de saúde mais do que dobrou em cinco anos, com alta de 122%.

Em 2025, as operadoras foram alvo de uma nova ação judicial a cada 42 segundos. A manutenção dessa tendência atual pode levar o volume de ações a superar 900 mil processos anuais

até 2035.

Nesse contexto, são positivos os precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), como o firmado no Recurso Especial 2.195.950, que caracterizou como “falso coletivo” contrato com pequena quantidade de beneficiários e assimetria entre as partes, podendo ser tratado como plano individual ou familiar e aplicando-se o limite de reajuste estabelecido pela ANS.

Ainda que não possua efeito vinculante, sinaliza uma tendência interpretativa e assegura maior proteção ao consumidor. Contudo, isso não é suficiente.

Na Odisseia, Homero narra o penoso caminho percorrido por Ulisses após a guerra de Troia. Em meio ao sofrimento da jornada, ao atravessar o estreito das sereias, ordena aos marinheiros que tapem os ouvidos com cera e amarrem-no ao mastro, para resistirem ao canto fatal e evitarem a própria destruição.

Já os consumidores brasileiros, por sua vez, para não sucumbirem ao encanto, necessitam de acesso adequado à informação e, além disso, iniciativa do Poder Legislativo para que essa desigualdade de tratamento jurídico seja corrigida, de uma vez por todas.